



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4453/2017

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Data da Norma

02/08/2017

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 201/2017 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

LEI N° 4.453, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado ao funcionamento do Programa Criança Feliz – Secretaria de Desenvolvimento Social.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.790/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao funcionamento do Programa Criança Feliz, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0105.2504.0000 – Programa Criança Feliz

3.3.90.30.00 – 05 500 024 – Material de Consumo – Programa Criança Feliz

3.3.90.39.00 - 05.500.024 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário de igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

P. M., em 02 de agosto de 2017

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50